



Universidade Federal de Uberlândia



**UNIVERSITÀ
DI SIENA
1240**

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA E A UNIVERSIDADE DE SIENA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública de ensino superior, integrante da Administração Pública Federal Indireta, instituída pelo Decreto-lei nº.762 de 14 de agosto de 1969, alterado pela Lei nº. 6532, de 24 de maio de 1978, localizada na Avenida João Naves de Ávila, n. 2121, no Município de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil, registrada no CNPJ/MF sob o nº 25.648.3870001-18, neste ato representada pelo(a) seu(u) Reitor(a), **CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO**, DECRETOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, doravante referida como "UFU", e a **Università degli Studi di Siena**, situada na **Via Banchi di Sotto 55 – 53100 Siena, Italia**, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Roberto Di Pietra, doravante referida como "USiena", acordam em firmar este Memorando de Entendimento, doravante, "MOU", a fim de promover cooperação acadêmico-científica em educação superior, pesquisa e inovação.

1. DA MOTIVAÇÃO

O presente **MOU** é motivado pelas perspectivas positivas de internacionalização e de cooperação acadêmica e científica relacionadas às possibilidades de desenvolvimento de ações de interesse comum, com benefícios mútuos, entre as instituições, a partir da experiência consolidada de ambas em atividades de natureza acadêmica e científica.

2. DO OBJETO

Ambas as instituições firmam entendimento prévio no interesse comum de estabelecer e estimular relações mutuamente benéficas no que se refere a atividades acadêmicas e científicas, de pesquisa, ensino e extensão, com destaque para algumas das seguintes possibilidades: programas de intercâmbio de estudantes para estudos no exterior; programas de concessão de diplomas duplos; atividades de intercâmbio de docentes para fins de pesquisa, ensino e oferta de disciplinas especiais em suas

**MEMORANDUM OF UNDERSTANDING BETWEEN
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA AND
UNIVERSITY OF SIENA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, a public foundation of higher education, member of the Indirect Federal Administration, established through Decree No. 762, as of 14 August 1969, altered by Act No. 6.532, as of 14 May 1978, located at Avenida João Naves de Ávila, 2121, in the City of Uberlândia, State of Minas Gerais, Brazil, identified in the National Registry of Legal Entities through CNPJ/MF 25.648.3870001-18, herein represented by its Rector **CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO** DECRETOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, hereinafter referred to as the "UFU", and the University of Siena, located at Via Banchi di Sotto 55 – 53100 Siena, Italy, here represented by its Rector, Professor Roberto Di Pietra, hereinafter referred to as "USiena", agree to enter into this Memorandum of Understanding, hereinafter the "MOU", to promote academic and scientific cooperation in higher education, research, and innovation.

1. BACKGROUND

This **MOU** is motivated by a prospect of internationalization and academic and scientific cooperation gaining momentum from developing activities in areas of common interest, with mutual benefits to both parties, building on their solid experience in academic and scientific domains.

2. PURPOSE

Both parties agree to the terms of this memorandum with a common interest in establishing and encouraging mutually beneficial relationships for academic and scientific activities, including research, teaching, extension and outreach, especially for some of the following activities: student exchange programs; dual degree programs; faculty exchange for research and teaching, including in special undergraduate or graduate courses in their areas of expertise; joint